



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 298 DE 26 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 237, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta da Minuta n. 5, de 14/5/2014, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico,

RESOLVE:

Elogiar os servidores abaixo relacionados pela participação e pelo empenho dedicado ao Projeto Estratégico “Petitionamento Eletrônico”:

Secretaria Judiciária

S031652	Jorge Gomes de Andrade Cruz Júnior
S048806	Henderson Valluci Pereira Dantas
S059026	Danielle de Carvalho Lopes
S059948	Claudia Valadares de Carvalho
S046676	Frederico Augusto Fonseca dos Santos
S041402	Antonio Augusto Gentil Santos de Souza

Secretaria de Comunicação Social

S039629	Carlos Eduardo Lessa de Farias
---------	--------------------------------

Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica

S053583	Kleyce Oliveira Silva
S027760	Marcelo Confôrto de Alencar Moreira
S056493	Rogério Cysne Araújo
S015304	Leonel Ferreira Laterza
S020049	Sebastião Carlos Figueiredo de Matos

Secretaria de Tecnologia da Informação

S045661	Anderson da Costa Mourão
S029917	Carla Maria Braga e Souza
S043260	Carlos Leonardo Pires
S045777	César Gonçalves Ferreira
S039980	Jusimar Fernandes da Rocha Said

S041020	Leonardo Mello Guimarães
S061586	Leonardo Alam da Costa
S038800	Osmar Rodrigues de Souza
S021630	Paulo de Almeida Aguiar
S039122	Rodrigo Almeida de Carvalho
S028112	Solange Perez Cabral

Ministro FELIX FISCHER